

ATO Nº. 345/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0129/2021**, com a empresa a **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CREZON LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.754.080/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, Bairro Centro, Sala A CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. MAQUELIS CRESTANI, cédula de identidade nº 9062083391 – SJS/RS e CPF nº 970.414.320-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR